

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 4/2012

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Cardoso -----

---- **1.ª SECRETÁRIA:** Dr.ª Palmira Frutuoso -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Sr. Vítor Tenreiro-----

---- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e doze e no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezoito de Setembro.-----

---- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: Luís Abrantes, Filipe Ferraz e Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia das Chãs de Tavares. -----

---- Justificaram as faltas os senhores: Filipe Ferraz. -----

---- Nos termos do artigo 38º, nº 1, alínea c), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcaface foi substituído pelo senhor Aníbal Loureiro Pais Mendes.-----

---- De acordo com o artigo 46º-A, n.º 2, da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi justificada a falta da senhora Dr.ª Maria do Céu Sousa e do Dr. António Rui Santos à sessão desta Assembleia Municipal do dia 27 de Junho de 2012.-----

---- Estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores Vereadores Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Ramos. -----

---- Procedeu-se de seguida à votação da ata da sessão anterior, de vinte e sete de Junho, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas a ausências à sessão anterior. -

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De registar, nos termos do artigo 4º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido no artigo 76º e 79º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com a alteração da Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, os pedidos de renúncia de mandato do senhor Joaquim Silva da Costa e da senhora Maria Teresa Almeida de Sousa Gil, membros municipais, que apresentaram os seus requerimentos a sete e dezassete de Setembro corrente, respetivamente, tendo sido afixados os respetivos Editais. -----

---- O senhor Joaquim Silva da Costa foi substituído pela senhora Maria Teresa Almeida de Sousa Gil e, por conseguinte, a substituição desta ocorreu nos termos do artigo 79º, já mencionado, pelo senhor Serafim Ferreira Gomes Tavares. -----

----- Também nos termos do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido nos artigos 77º e 79º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi considerado o pedido de suspensão de mandato, pelo período de cento e oitenta dias, do deputado municipal senhor Filipe Manuel Pinheiro Ferraz, que apresentou o seu pedido a 3 de Setembro corrente. -----

---- A suspensão do mandato em causa deve-se a razões profissionais do senhor membro municipal. -----

---- Segundo o artigo 3º, nº 2 do mencionado Regimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal em exercício questionou se alguém pretendia fazer a apreciação a este pedido, ao qual não houve intervenções. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Cardoso* referiu que o período de tempo seria contado a partir do presente dia e que a substituição do senhor Filipe Ferraz ocorreria nos termos do artigo 79º, já referido, pelo senhor Dr. Filipe Daniel Figueiredo dos Santos que, tendo-se apresentado na presente sessão, se considerou legítimo substituto de membro municipal, após confirmação da sua identidade e legitimidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Tomou a palavra o senhor Engenheiro *Tiago Henriques* para dizer que em Mangualde continua-se a apostar na modernização do Concelho e a demonstrá-lo estava a inauguração de mais duas redes viárias: a Rua do Bogalhal e a Circular Norte, este, um eixo fundamental para diminuir o trânsito no centro da cidade. Também se congratulava com o início das obras na Avenida Vasco da Gama, na Rua Tojal D'anta, e que certamente com as obras a realizar/terminar na Avenida Senhora do Castelo se dará por completa a rede viária da Cidade. -----

---- Salientou ainda o fato da freguesia de S. João da Fresta já possuir instalação de água e saneamento e tapete betuminoso. -----

---- Em nome da bancada do P.S., o senhor Engenheiro *Tiago Henriques* congratulou-se também que Mangualde, com as características hospitaleiras que lhe são conhecidas, tenha recebido a realização do exercício militar “Dragão 12”, pelo Exército português, o que para um Município desta dimensão era algo com o qual nos devíamos orgulhar. -----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* **“Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”**-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* **“Derrama para o ano de 2013”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* **“Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxas a aplicar em 2013”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro*, em nome da bancada do P.S.D., disse que no decorrer deste ano estavam em atualização as novas avaliações dos prédios, imóveis, pelo que se prevê um aumento exponencial de receita de I.M.I. e que, por isso, entendia que face a esta situação e à conjuntura do país, esta taxa poderia ser mais baixa. -----

---- O senhor Engenheiro *Tiago Henriques* disse que face à atual situação financeira desta Câmara Municipal era impossível, apesar do seu desagrado, baixar este imposto pelas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seguintes razões: de dois mil e nove até ao corrente ano a Câmara Municipal teve uma receita inferior a cerca de três milhões de euros, a concessão de taxas e licenças baixou drasticamente, o governo cortou nas transferências e continua-se a pagar pelo excesso de endividamento. Não se pode exigir a este executivo, tendo já reduzido o endividamento, que ponha em causa toda a atividade municipal. -----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* interveio dizendo que a sua intervenção tinha sentido porque, congratulando-se com as obras já realizadas, estas tiveram na sua maioria participação do Governo central. -----

---- O senhor *Presidente da Câmara Municipal* referiu que houve tempos em que os contratos-programa eram mais acessíveis e no entanto estes não foram contratualizados, o imposto sobre os imóveis poderia ter sido reduzido, mas não foi efetuada essa redução. Saliu que no tempo das “vacas gordas” nada foi feito para reduzir os impostos e que agora "de prosa", era fácil pedir essa redução, mas que o atual executivo não aumentou os impostos nem as taxas e optou por reduzir a despesa. -----

---- Referiu ainda que quanto às obras comparticipadas pelo Governo, se este executivo não tivesse procurado apoio e trabalhado arduamente estas não teriam sido executadas, e que mesmo assim haverá obras que sendo comparticipadas não serão executadas devido ao atual estado da nação, mas que sobre essas matérias falaríamos mais tarde. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor, sete votos contra da bancada do P.S.D. e a abstenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Espinho. -----

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Taxa Municipal do Direito de Passagem – Percentual a aplicar em 2013**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

---- *Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Participação no IRS em 2013**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- *Ponto Sexto da Ordem do Dia “Reorganização Administrativa do Território das Freguesias – Lei n.º 22/2012, de 30/5 – Pronúncia da Assembleia Municipal” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal*-----

---- A senhora Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, Doutora *Leonor Cardoso*, deu conhecimento, sobre esta matéria, dos pareceres enviados pelas Assembleias de Freguesia de Cunha Alta, Freixiosa e Póvoa de Cervães.-----

---- Tomou a palavra a senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* que mencionou que a organização administrativa foi imposta pela troika, tendo sido esse entendimento também assinado pelo P.S.. Nesse sentido e como a pronúncia da Assembleia Municipal é facultativa nos termos da Lei, a bancada do P.S.D. entende que, e à semelhança de outros municípios, deveria ter sido criada uma comissão de trabalho, com intervenção da Câmara Municipal, onde fosse debatida a melhor posição a tomar por esta Assembleia Municipal em prol do desenvolvimento de Mangualde. -----

---- Relativamente ao parecer apresentado e votado pela Câmara Municipal relativamente à reorganização administrativa, entendia que um dos motivos apresentados “que não está prevista a pronúncia direta ou indireta dos cidadãos” não é correta porque existe a Carta Europeia das Autarquias Locais, que é um documento já com alguns anos e onde se prevê a possibilidade de referendos locais, e por isso houve Municípios que atempadamente promoveram esses referendos o que poderia ter sido também adotado neste Município.-----

---- O senhor Engenheiro *Tiago Henriques* disse que este processo foi mal conduzido pelo Governo porque apesar de ser um considerando do acordo com a troika, esta não estipulou quantas freguesias do país tinham que ser agregadas. O Governo aproveitou este escape para conseguir implementar aquilo que há anos atrás se tentou fazer. -----

---- A A.N.A.F.R.E (Associação Nacional de Freguesias) e a A.N.M.P. (Associação Nacional de Municípios Portugueses) estão contra esta situação e negaram-se a participar na Comissão Técnica que irá decidir a extinção das freguesias. -----

---- O Governo pretende assim acabar com as instituições mais antigas que existem no País. Não se devia extinguir ou agregar algo que faz parte da nossa matriz identitária. É

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessário organizar o Estado, mas não é com 0,05% da despesa pública que se salva a nação. -----

---- O senhor *Presidente da Câmara Municipal* referiu ser contra esta reforma administrativa. Em resposta à senhora Dr.^a Fernanda Monteiro disse que no distrito de Viseu não deve ter havido qualquer referendo à população, pelo que também não responderia pelo P.S., nem por qualquer outro partido ou pela troika. Os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Mangualde realizaram sessões das Assembleias de Freguesia e foram explícitos ao manifestarem-se contra esta decisão. Os Presidentes de Junta de Freguesia são interlocutores das populações.-----

---- A intenção de abstenção manifestada pela bancada do P.S.D. é pouco clara para os fregueses que eventualmente vão ser, ou não, apanhados nesta reforma.-----

---- O senhor Dr. João Azevedo apelou ainda a todos os presentes, ao Governo, a todos aqueles que podem decidir, à própria Comissão Técnica da Assembleia da República, que reflitam sobre este assunto e não criem este problema às populações.-----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* insistiu que deveria ter sido criada uma comissão de trabalho, porque o que está a ser votado nesta Sessão não é a extinção de qualquer Freguesia, mas sim alguns considerandos da Lei referentes à não pronúncia dos Órgãos. --

---- O senhor *Presidente da Câmara Municipal* retorquiu dizendo que não aceitava que houvesse Freguesias a extinguir/agregar e daí ter sido elaborado e votado o parecer apresentado à Assembleia Municipal de Mangualde. A bancada do P.S.D. abstinha-se da não pronúncia, mas isso não era suficiente, daí questionar a senhora Dr.^a Fernanda Monteiro se estava a favor ou contra esta reforma administrativa.-----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* não respondeu à solicitação do senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O senhor *Presidente da Câmara Municipal* repetiu a questão e voltou a não obter qualquer resposta.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor e oito abstenções, da bancada do P.S.D., e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Espinho.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- *Ponto Sétimo da Ordem do Dia* “**Proposta de pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, com aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Mangualde**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que os pontos sétimo e oitavo, pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por unanimidade.-----

---- Interveio o senhor *Engenheiro Tiago Henriques* para dizer que a Câmara Municipal tem feito um esforço enorme para modernizar o concelho e para isso era necessário haver finanças públicas sãs. Para que se pudesse dar um futuro ao concelho de Mangualde era necessário resolver os problemas que foram herdados de mandatos sucessivos, de desleixo, de desorganização e de falta de perspectiva de futuro, daí ser necessário fazer o reequilíbrio financeiro da instituição.-----

---- O país necessita de uma nova geração de políticas municipais, de gestão da dívida pública, e Mangualde quer fazer o mesmo de uma forma eficaz e eficiente, daí a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a adesão ao PAEL. Este Plano pretende converter a dívida de curto prazo, dívida a fornecedores, em dívida de médio e longo prazo.-----

---- O Município de Mangualde está numa situação de desequilíbrio conjuntural e este desequilíbrio pode ser gerido com os meios que o Município dispõe. A Câmara Municipal ao aderir a este Plano poderá pagar as dívidas vencidas a noventa dias, ou seja, as dívidas que possui até trinta e um de Março do corrente ano, o que permitirá à economia local absorver fluxos financeiros importantes.-----

---- O senhor *Engenheiro Tiago Henriques* disse ainda que só o PAEL não era suficiente e que, por isso, havia que por em prática o Planeamento de Saneamento Financeiro, o que levará ao comprometimento de verbas importantes e ao sacrifício da Câmara Municipal, que exigirá uma gestão mais apurada, com um controlo mais apertado nas despesas correntes, nas despesas de pessoal e nas despesas de capital.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Salientou também que nesta fase a Câmara Municipal de Mangualde, desde dois mil e nove, perdeu milhões de euros de receita e daí haver que compreender o desafio que tem o Estado local, regional e nacional, que é o da sobrevivência.-----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* congratulou-se com as palavras do senhor Engenheiro Tiago Henriques e afirmou que desejava que, com a adesão/aprovação a este Plano/Planeamento e com o empréstimo, o Município de Mangualde conseguisse concretizar os seus objetivos. De qualquer forma não poderia deixar de mencionar que isto era possível graças a esta Lei que iria ser aplicada a todos os Municípios. Com este Programa também iria ser possível pagar a todos os fornecedores, na sua maioria de Mangualde, e face à situação de crise e de dificuldades de tesouraria que as empresas atravessam, irá refletir-se na saúde financeira das empresas do Concelho.-----

---- Relativamente a S. João da Fresta, esta freguesia esteve de fato trinta e cinco anos a aguardar por melhorias, mas não se pode esquecer que houve também, durante este tempo, dezoito anos de gestão socialista.-----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* disse que há já vários anos que tem havido cortes nas transferências do Estado para as Autarquias. No Município de Mangualde não tem havido aumento nem dos impostos nem das taxas, mas sim redução da despesa, e também tem havido uma tentativa de pagar aos fornecedores, mas a Lei dos Compromissos tem dificultado a gestão corrente. Com esta Lei e o atraso de seis meses na sua publicação fez com que a partir de trinta e um de Março a Câmara Municipal tivesse que pagar cerca de 1500000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros) da dívida atrasada que poderia ser colocada no PAEL.-----

---- Também do PRED (Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado) esta Câmara Municipal já pagou cerca de 750000,00€(setecentos e cinquenta mil euros). De dois mil e dois a dois mil e quatro a dívida a curto prazo aumentou cerca de 24,84%, de dois mil e quatro a dois mil e cinco, 19,46%, dois mil e cinco para dois mil e seis, 21,10%, num total de 80,06%, e a dívida a médio e longo prazo também aumentou nestes anos. Com a nova gestão da Câmara Municipal, a partir finais de dois mil e nove, a dívida de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

curto prazo aumentou 23,65%, mas diminuiu a dívida de médio e longo prazo, e porque houve investimento na área de financiamento do QREN e nas obras participadas. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* disse ainda que as receitas têm baixado drasticamente, assim como as transferências do Estado, de agosto de dois mil e onze para agosto de dois mil e doze, perdeu-se, só num mês, cerca de 60000,00€ (sessenta mil euros). -----

---- O Plano de Ajustamento é rigoroso e tem que ser cumprido para que em dois mil e dezasseis já possa haver algum volume de investimento de capital. -----

-- Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, a adesão ao PAEL com Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Mangualde, ao Planeamento de Saneamento Financeiro e dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde a contratar um empréstimo de médio e longo prazo, até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o Plano. -----

---- *Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Proposta de Planeamento de Saneamento Financeiro e contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo”** - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade, o Planeamento de Saneamento Financeiro e dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde a contratar um empréstimo de médio e longo prazo, até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o Plano. -----

---- *Ponto Nono da Ordem do Dia* **“Eleição de dois Membros Representativos, da bancada do P.S.D. da Assembleia Municipal de Mangualde, na Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões – art.º 11º, da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto e art.º 17º dos Estatutos da CIMRDL”** -----

---- A senhora Dr.^a *Fernanda Monteiro* propôs a senhora Fernanda Maria Monteiro Nunes Leal Marques e o senhor Serafim Ferreira Gomes Tavares, como membros integrantes da lista A para representar a Assembleia Municipal de Mangualde na CIMRDL. -----

---- Foi aprovada por maioria a lista A, com vinte e sete votos a favor, nove votos em branco e um voto nulo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- *Ponto Décimo da Ordem do Dia* “**Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 28 de Junho a 18 de Setembro ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, em 30 de Abril de 2012, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2**” – conhecimento.-----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, quando eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de Setembro, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

A Presidente,

A 1ª. Secretária,

O 2º. Secretário,
